PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02553/78

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 15/05/1978
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Conselho Comunitário do Conjunto Potengi".

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o "CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO POTENGI" ,Sociedade Civil com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de maio de 1978.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente
Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário
Epitácio Nunes - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 17 de maio de 1978.

Vauban Bezerra de Faria - Prefeito